



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.001432/2018-18

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta apresentada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA de alteração da Resolução nº 158/2010, que dispõe sobre autorização prévia para construção de aeródromos e seu cadastramento.

1.2. A proposta tem por objetivo a atualização de requisitos e procedimentos, com vistas a eliminar duplicidades de informações que são enviadas à ANAC, bem como otimizar trâmites administrativos. A atualização visa, ainda, alinhar os requisitos da resolução ao novo sistema do Comando da Aeronáutica (ROTAER DIGITAL/GEILOG), que eliminará a necessidade de a ANAC enviar ao Instituto de Cartografia Aeronáutica – ICA informações referentes ao cadastro de aeródromos.

1.3. Em 06/03/2018, a Superintendência apresentou à Diretoria Colegiada os estudos para revisão do normativo, em conformidade com a Instrução Normativa nº 107/2016 (SEI 1595103).

1.4. Após avaliação pelo Colegiado, a SIA encaminhou o processo à Procuradoria Federal junto à ANAC (SEI 1601622), que se manifestou, em 04/04/2018, pela regularidade jurídica da proposta e emitiu recomendações pontuais à área técnica (SEI 1682320). Tais recomendações foram tratadas na Nota Técnica nº 12/SIA (SEI 1714711).

1.5. Submetida ao procedimento de audiência pública entre 08/06 e 09/07/2018, a proposta normativa não recebeu contribuições (SEI 2000410). Nesse sentido, a minuta não sofreu alteração.

1.6. Em 12/07/2018, o processo foi submetido a esta Diretoria, com vistas à aprovação final (SEI 2012705).

1.7. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 25/07/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2016826** e o código CRC **A7279D2D**.

